



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

EDITAL 01/2023 - EDITAL DE BOLSAS DE MONITORIA - SESC LAGEADO 2023 – NOVOS PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA NA MODALIDADE MONITORIA

A Direção do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o processo de seleção para o “Programa Bolsa na Modalidade Monitoria – 2023”, em Cursos de Dança e Música presencial, na unidade executiva Sesc Lageado de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 972/2021 e os critérios estabelecidos neste Edital.

I. DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

Art. 1º. O Programa Bolsa Monitoria tem como objetivo, oportunizar a interação sócio educacional como forma de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, onde o aluno monitor poderá desenvolver um olhar mais crítico na sua formação. Além disso, o programa por meio da Bolsa Monitoria, evita a evasão de alunos, que por motivos socioeconômicos migram para o mercado de trabalho e ficam sem tempo para continuar as atividades culturais

Art. 2º. Os alunos selecionados para o Programa de Monitoria serão beneficiados com a bolsa de estudo institucional (“Bolsa Monitoria”), de acordo com as regras definidas no Item VII - DA BOLSA MONITORIA deste Edital.

II. DOS BENEFÍCIOS

Art. 3º. A título de Bolsa Monitoria, será concedido ao aluno selecionado o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensal.

§1º A Bolsa Monitoria será concedida por 1 (um) semestre letivo, renovável por mais 1 (um), totalizando 12 meses e está condicionada à estrita observância, pelo aluno, aos compromissos assumidos neste Edital, no Termo de Compromisso de Bolsista (assinado no ato da concessão da Bolsa Monitoria pelo aluno e responsável legal).

O descumprimento ao estabelecido neste parágrafo acarretará o cancelamento da Bolsa Monitoria.

III. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

Art. 4º. Para participar do processo seletivo para o Programa Bolsa Monitoria o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I) Estar regularmente matriculado no Sesc Lageado, em Curso Música ou Dança durante a vigência da Bolsa Monitoria;
- II) Ser aluno de nível intermediário/avançado na modalidade ao qual se inscrever para Bolsa Monitoria;
- III) Idade mínima 15 anos;
- IV) Ter disponibilidade de pelo menos 12 (doze) horas por semana para se dedicar às atividades vinculadas ao Programa Bolsa Monitoria;
- III) Optar, no ato da inscrição, por apenas 1 (um) Projeto de Monitoria.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível em sesc.ms, seguindo o cronograma de datas, disposto no Anexo I.

Art. 6º. No momento da inscrição, o aluno deverá escolher um único Projeto de Monitoria.

§1º A relação dos projetos/modalidades está disponível no anexo I deste edital:

§2º A inscrição em 2 (dois) ou mais Projetos acarretará a exclusão do candidato do processo de seleção.

V. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O processo seletivo acontecerá em duas fases, sendo: - PROVA ESCRITA (Contendo 10 questões) e ENTREVISTA.

Art. 8º. O processo de seleção dos alunos consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade abaixo:

- a) Ter 85% de frequência no curso que está matriculado no Sesc Lageado (Peso 2)
- b) Avaliação do candidato por meio de entrevista realizada pela comissão responsável pela monitoria (Peso 6).
- c) Avaliação teórica (Peso 2).

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º. A relação dos alunos selecionados para o Programa de Monitoria será divulgada no site sesc.ms conforme cronograma de datas disposto no anexo I.

VII. DAS BOLSAS DE ESTUDO – BOLSA MONITORIA

Art. 10º. Para permanência da Bolsa Monitoria o Monitor deve atender, além dos requisitos definidos no Item III deste Edital – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, os itens abaixo:

- I) Não ter falta injustificada;
- II) Ter média acima de 7 na avaliação do Professor, com relação as atividades de monitoria;
- III) Ter aproveitamento satisfatório no curso em que está matriculado

§ 1º O Sesc MS se reserva o direito de suspender a Bolsa Monitoria, caso o aluno beneficiado descumpra um dos requisitos acima ou que não tenha boa conduta dentro da sala de aula.

Art. 11º. Os Monitores beneficiados por bolsas concedidas por órgãos de fomento, terão direito ao recebimento do respectivo benefício financeiro.

Art. 12º. Os Monitores beneficiados por este edital, poderão participar de outros editais, desde que as atividades a serem desenvolvidas não atrapalhem seu aprendizado dentro deste edital.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. O aluno bolsista que desistir da bolsa em andamento, não poderá participar de outros processos seletivos pelo período de 12 meses.

Art. 14º. A Bolsa Monitoria poderá ser cancelada caso o aluno contemplado não esteja cumprindo com as atividades propostas.

Art. 15º. Em caso de cancelamento da Bolsa Monitoria, seja qual for o motivo, não será emitido, ao aluno bolsista, Certificado de Participação no Programa Bolsa Monitoria.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Sesc Lageado.



**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SESC LAGEADO**

Art. 17º. O Sesc MS reserva-se no direito do cancelamento/interrupção do projeto a qualquer momento, com aviso prévio de 30 dias aos participantes.

Assinado digitalmente
Regina Ferro
Diretora Regional do Sesc MS

CURSO	VAGAS	HORAS	PERÍODO
Dança	02	12h	01 MATUTINO / 01 VESPERTINO
MÚSICA	08	12h	03 MATUTINO/ 02 INTEGRAL / 03 VESPERTINO
TOTAL	10		

CRONOGRAMA DE DATAS:

- **Inscrições:** 16 a 19/02/2023
- **Convocação:** 20/02/2023
- **Avaliação escrita:** 22/02/2023
- **Resultado prova:** 23/02
- **Entrevistas:** 24/02
- **Resultado final:** 27/02
- **Matrícula:** 27 e 28/02/2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.signon.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4E7A524E5930794D5035633D / Página 6 de 6



Assinado eletronicamente por: Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro, CPF: 322.353.481-49, como representate legal, Data da Assinatura: 16/02/2023 17:34:42
Pontos de autenticação: email: reginaferro@sescms.com.br; Senha de Acesso; IP: 177.201.67.194